



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA

AGE	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS	
_____ O Presidente,	

Exmo. Senhor
 Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
 Presidente da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores
 Rua Marcelino Lima
 9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI/GRSP/2005/ 700
Proc. 1.4
ENT-GSRP-2005-640

Data
2005.06.15

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 33/VIII – Cortes nas Emissões da RDP-Açores nas Ilhas do Grupo Ocidental

Em aditamento ao nosso ofício nº 683, de 14 de Junho de 2005, serve o presente para solicitar a V.Exa. a substituição do mesmo, uma vez que o requerimento acima referido foi apresentado pelo Senhor Deputado Alvarino Pinheiro, do Centro Democrático Social/Partido Popular, e não pelo Senhor Deputado José Manuel Bolieiro (PSD), com referimos anteriormente.

De acordo com os esclarecimentos prestados pela Radiodifusão Portuguesa SA., o Governo Regional, sem prescindir quanto aos considerandos, informa o seguinte:

As estações emissoras de Lages das Flores, Monte das Flores, Monte das Cruzes e Fajãzinha retransmitem o programa recebido da estação emissora do Morro Alto. Esta, por sua vez, recebe o sinal radioeléctrico da estação do Cabeço Gordo, situada na ilha do Faial;

Nestas condições, qualquer perturbação do funcionamento das estações emissoras do Morro Alto ou Cabeço Gordo ou do equipamento de feixes hertzianos a montante afecta a recepção do programa da RDP-Açores nas ilhas das Flores e Corvo;



REGIAO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

Foi o que aconteceu recentemente na sequência de descarga atmosférica que destruiu parte do material do quadro eléctrico da estação do Cabeço Gordo impedindo a alimentação dos equipamentos através da rede pública ou grupo electrogéneo;

O recurso à distribuição por satélite seria a melhor forma de eliminar a dependência das estações emissoras das lagoas das flores, Monte das Cruzes e Fajãzinha da estação do Morro Alto e desta relativamente à do Cabeço, contudo o custo anual de tal opção não seria inferior a 225.000 €, o que parece excessivo apenas para obviar a situações ocasionais.

Relativamente à prontidão do Serviço Técnico dos Açores para as acções de reposição da emissão devo salientar que é total. Com efeito, sempre que as brigadas de reparação têm conhecimento de qualquer anomalia no funcionamento dos equipamentos, quer através de informação prestada pelos ouvintes ou por recurso ao sistema de telecontrolo de emissores, envidam todos os esforços para que a anomalia seja eliminada tão rapidamente quanto possível.

Foi o que aconteceu no passado dia 16 de Março. Cerca das 10H00, o Serviço Técnico teve conhecimento de avaria no Cabeço Gordo e, não obstante as dificuldades com a ligação aérea para o Faial motivadas por condições climatéricas adversas, esta estação emissora e conseqüentemente a do Morro Alto e dependentes retomaram o funcionamento normal às 11H30 do dia seguinte.

Com os melhores cumprimentos, *e saudáveis finais*

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2104 Proc. Nº 54.01.00
Data	05/06/15